



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 646/2020

Parauapebas, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

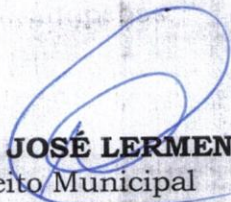
PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>23/09/20</u>
<u>Christiane/15h03</u>
Assinatura

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n.º 4.837, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

